

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 888/2025 - Afastamento do País, de 20/8/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.929806/2025-99

Expediente: 1117165/25-6

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento de servidor da Anvisa na missão "Workshop da FAO/OMS e Codex sobre alergênicos alimentares", a ser realizada na cidade de Nanning, Guangxi Zhuang Autonomous Region, na China, no período de 19 a 20 de setembro de 2025. (SEI 3749594).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Workshop da FAO/OMS e Codex sobre alergênicos alimentares

Local: Nanning, China

Período: 19 a 20 de setembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Fabio Miranda da Rocha

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: COALI/GIASC/GGFIS

Matrícula SIAPE: 1439133

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 218,40

Plano Interno (PI): VIAGGGFIS

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 235/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3772651).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/08/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3786834** e o código CRC **D4BFD5B2**.

Referência: Processo nº
25351.929806/2025-99

SEI nº 3786834